



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 2169/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários de Sarandi, e dá outras providências.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, nº 2691, página(s) 13, em 18/01/2022.

Jondy

Servidor

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2685/2021, de 29 de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para o Sr. David de Souza Cruz, CPF: 061.501.139-06, que ocupa o cargo/função de Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi, sendo concedidas 02 (duas) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2685/2021, de 29 de abril de 2021.

Art. 2º O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte) reais, sendo essa correspondente ao período de 02 (dois) dias, sendo o valor de adiantamento de combustível no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), enquanto que a participação do servidor no evento não acarretará em custos ao Município, evento no qual ocorrerá na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 3º Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade realizar o desembaraço das documentações referente a doação de mercadorias destinadas a esta municipalidade por meio da receita federal, ao qual, os itens destinados por meio da receita Federal corresponde em pneus para veículos de baixo, médio e de grande porte, e está avaliada em R\$51.644,52 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), cujo serão de extrema importância para a utilização nos veículos oficiais da prefeitura municipal de Sarandi/PR.

Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 23/01/2023, às 07h e o retorno previsto será no dia 25/01/2023 às 10h30, e o meio de transporte utilizado será o Veículo Oficial.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de janeiro de 2023

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2169/2023

Página 1 de 1